



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001357

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 10/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 166.548,99 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
		<b>Soma da Ação: 80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 80.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1116 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	68.548,99
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 69.548,99</b>
		<b>Soma da Unidade: 69.548,99</b>
<b>8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
0002 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
33904700 - 15010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>
		<b>Total Geral: 166.548,99</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
		<b>Soma da Ação: 82.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 82.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1007 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	18.548,99
		<b>Soma da Ação: 18.548,99</b>
		<b>Soma da Unidade: 18.548,99</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001357

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 10/2023**

1116 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>166.548,99</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682